

Empresa	Clínica de Diálise Volta Redonda Ltda.
Endereço:	Avenida Retiro, nº 3140 - Retiro - Volta Redonda - RJ.
CNPJ:	20.204.493/0001-99
Proc. nº:	E-08/001/005.278/2015
Atividade:	Serviços de Nefrologia e Diálise.
Licença:	073/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

**PORTARIA SUVISA Nº 3141 DE 25 DE MAIO DE 2020
CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO:**
- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 29.05.2020**

A EXMA. SRA. DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164/2007, assim como o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RESOLVE:**

Portaria/FS/DE nº 170/2020 - **EXONERAR ROSA RITA DOS SANTOS MARTINS**, Id Funcional nº 3117487-6, a contar de 31/05/2020, do cargo em comissão de DIRETORA ASSISTENCIAL, com lotação no Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Portaria/FS/DE nº 171/2020 - **NOMEAR KAREN FAGGIONI DE MARCA SEIDEL**, Id. Funcional nº 4275362-7, a contar de 01/06/2020, ao cargo em comissão de DIRETORA ASSISTENCIAL, com lotação no Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rosa Rita dos Santos Martins, Id Funcional nº 3117487-6.

MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO
Diretora Executiva - Fundação Saúde

Id: 2253804

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 30/04/2020**

PROCESSO Nº SEI-03/041/005222/2019 - CELME GOMES SALES, CPF: 322.324.037-34. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

DE 25/05/2020

PROCESSO Nº SEI-03/040/003127/2019 - MILZE LOMBA DE PAULA, CPF 877.301.547-49. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030042/000257/2020 - ANA MARIA VOGEL, CPF 521.673.567-49. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-03/043/001730/2019 - ALCIONE ERASMO, CPF 176.950.667-53. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030041/000492/2020 - NILO SERGIO GOULART MARINS, CPF 982.868.977-49. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030043/000064/2020 - ELLEN ARAUJO PEREIRA, CPF 100.637.167-20. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030043/000066/2020 - FABIANO JOSE PINHEIRO DAMASCO, CPF 037.932.067-34. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030030/000492/2020 - JUSSARA MOREIRA DE ASSIS, CPF 083.296.477-81. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030040/000206/2020 - CARLOS ROBERTO DIAS SILVA, CPF 122.529.637-43. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030030/000553/2020 - MAURICIO COUTINHO SOARES, CPF: 049.298.887-00. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030030/000549/2020 - MARCIA DE CARVALHO FARIA GONÇALVES, CPF: 414.191.207-78. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030040/000451/2020 - EVERTON VARGAS ROSESTOLATO, CPF: 884.240.227-34. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030040/000442/2020 - MARCIA HELENA DE PAULA NOGUEIRA FARIAS DE MORAIS, CPF:847.902.537-91. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030031/000177/2020 - ROSILANE DINIZ DE SOUZA, CPF:000.158.677-73. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

PROCESSO Nº SEI-030040/000400/2020 - ELBERCK ALVIM FERANDES, CPF:017.477.187-85. **CONCEDO** Auxílio Funeral.

DE 27/05/2020

PROCESSO Nº SEI-030022/005236/2020 - DANIEL SOARES DE OLIVEIRA SIQUEIRA, ID Funcional 5037182-7, vínculo 1, matrícula nº 3076046-6, Agente de Segurança Socioeducativa. **DÊ-SE A REASSUNÇÃO**, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 26/01/2018 até a véspera da reassunção.

Id: 2253696

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28/05/2020**

PROCESSO Nº SEI-030022/005282/2020 - VINICIUS PAES MACHADO, Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcional nº 50367552/1, mat. nº 3.076.063-1, período base de 26/02/2015 a 25/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/000549/2020 - FRANCISCO CARLOS DIAMANTINO COUTINHO, Professor DEGASE I, ID Funcional nº 42544610/2, mat. nº 3.036.732-0, período base de 27/12/2012 a 26/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/004478/2020 - MARCELO VITOR DA SILVA DONDE Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcional nº 50178407/1, mat. nº 3.048.117-0, período base de 07/10/2014 a 28/11/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/003624/2020 - NATAN SILVA RIBEIRO MACHADO, Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcio-

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Centro de Transfusão de Nova Iguaçu.
Endereço:	Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1465 - Térreo - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	01.800.411/0002-05
Proc. nº:	E-08/001/004.317/2015
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	074/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2253798

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000549/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - As medidas previstas na Portaria Reitoria nº 21, de 14 de maio de 2020, passam a vigorar até o dia 15 de junho de 2020, resguardada a possibilidade de prorrogação deste prazo.

Art. 2º - O art. 3º da Portaria Reitoria nº 21, de 14 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A modalidade de Ensino a Distância, somente poderá ser executada nas situações nas quais esta modalidade de ensino já esteja prevista nos projetos pedagógicos dos cursos ministrados no âmbito do Consórcio CEDERJ e Universidade Aberta do Brasil (PROFMAT- Mestrado Profissional em Matemática)."

Art. 3º - O art. 16 da Portaria Reitoria nº 21, de 14 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - Serão adotadas medidas visando possibilitar a consecução do processo decisório por meios eletrônicos e remotos.

§ 1º - As reuniões dos Conselhos, Colegiados e Câmaras, quando estritamente necessárias, poderão ser realizadas, sem prejuízo do caráter deliberativo, por videoconferência, ou outro suporte eletrônico que permita reuniões remotas, garantindo sempre o direito de participação de todos os membros e a critério dos presidentes dos Conselhos, Colegiados e Câmaras.

§ 2º - Os processos decisórios que demandem votação secreta, inclusive, mas não restrito à, eleições de Chefias, Ordenações, Direções, membros de Conselhos, Colegiados, Câmaras e Comissões poderão ser realizados por via eletrônica, observado o disposto no Processo nº SEI-260009/000464/2020. "

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2020

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2253863

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 26.05.2020**

EXONERA JURACI APARECIDO SAMPAIO, ID Funcional nº 4272892-4, a contar de 31 de maio de 2020, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Ciências Físicas - LCFIS, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/000505/2020.

DESIGNA JURACI APARECIDO SAMPAIO, ID Funcional nº 4272892-4, a contar de 01 de junho de 2020, para responder pelo cargo de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Ciências Físicas - LCFIS, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/000505/2020.

Id: 2253681

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 28/05/2020**

PROCESSO Nº E-26/008/697/2017 - RATIFICADO a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SOFIS INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 11.802,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, análise jurídica e autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2253782

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. de 26.05.2020
Pág. 13 - 1ª coluna

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1526 DE 22 DE MAIO DE 2020

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS.

Onde se lê:
Art. 1º - Designar a servidora Carla dos Santos Silva, Chefe de Serviço, ID nº 5085456-9, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Aline Cristine Garcia Lopes, durante o período de Licença Maternidade, como titular na Gestão dos Contratos 001/2019, 002/2019, 003/2019, 007/2019 e 005/2019

Leia-se:
Art. 1º - Designar a servidora Carla dos Santos Silva, Chefe de Serviço, ID nº 5085456-9, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Aline Cristine Garcia Lopes, durante o período de Licença Maternidade, como titular na Gestão dos Contratos 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 005/2019

Id: 2253773

nal nº 50367340/1, mat. nº 3.075.266-1, período base de 26/02/2015 a 10/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/003331/2020 - EMERSON GONÇALVES DE SOUZA, Agente Socioeducativo Masculino - DEGASE, ID Funcional nº 50266659/2, mat. nº 3.075.218-2, período base de 26/02/2015 a 11/04/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Id: 2253736

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 27/05/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo nº SEI-030022/005833/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os Servidores LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional: 4304452-2; RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES, ID Funcional: 1988165-7; e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, ID Funcional: 5023784-5 sob a presidência do primeiro.

Id: 2253625

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 27/05/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades cometidas no Processo nº SEI-030022/005844/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor ALMIR DRUMMOND DOS SANTOS SOARES, ID. Funcional: 5017859-8.

Id: 2253626

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DEGASE**

**ATO DO CORREGEDOR
28/05/2020**

INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-030022/005852/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o Servidor LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ID. Funcional: 4304452-2.

Id: 2253784

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO.**

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SECTI/DGAF Nº 33 DE 28 DE MAIO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta no processo administrativo nº SEI-260016/000387/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Vistoria e Inventário de Bens de Consumo Perecíveis, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, composta pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Adguimar Freitas Borges - Id. Funcional: 726841-6
Fernanda Rodrigues Oliveira - Id. Funcional: 5025598-3
Valter da Costa Filho - Id. Funcional: 4274942-5

Parágrafo Único - A Comissão, ora instituída, tem como finalidade inventariar e avaliar o estado de conservação e prazo de validade dos bens de consumo perecíveis, em estoque na Divisão de Almoxarifado desta SECTI, situada à Av. Erasmo Braga, 118 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Diretor Geral de Administração e Finanças
ID 5015469-9

Id: 2253753

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 23 DE 29 DE MAIO DE 2020

**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS
MEDIDAS PREVISTAS NA PORTARIA REITÓRIA Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2020, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000382/2020,